SENTENÇA

Processo Digital n°: 1008650-82.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Espécies de Contratos

Requerente: JOSÉ LUIZ MANOEL

Requerido: Transmerediano Transportes Rodoviarios Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes e **julgo extinto** o feito nos termos do artigo 269, inc. III, c.c art 794, I ambos do Código de Processo Civil.

Façam-se as anotações de estilo e arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 14 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA